



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 30
Proc. nº 29/21
Rubrica B



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:

EMPRESA: M H N DA SILVA – VIDRAÇARIA CENTRAL

CNPJ Nº 39.230.047/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO – CENTRO – SANTA INÊS - MA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Fornecimento de Vidraçaria.

Por apresenta proposta mais vantajosa para PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM - MA, estamos encaminhando esta solicitação a Vossa Senhoria para apresentar, caso haja interesse, a Documentação da Empresa para análise por parte desta Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que possamos tomar as providencias necessárias para a efetivação da contratação.

Segue relação de documentos necessários:

Relativo à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade, CPF.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, válida para as finalidades previstas no art. 47, da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 e suas alterações, bem como as da Lei Federal nº 8.870, de 15/04/1994, exceto para Averbação de Imóveis, Baixa de Firma Individual ou de Empresário e Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
 - e)
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa.
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:
 - ISSQN – Imposto Sobre de Qualquer Natureza;
- g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 31
Proc. nº 29/21
Rubrica B



- FGTS - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- i) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante prestou ou está prestando os serviços do gênero solicitado.

Pindaré Mirim - MA, 15 de dezembro de 2021.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
MARIA HELENA NESPOLO DA SILVA 50364782153
CNPJ: 39.230.047/0001-87

Pelo presente instrumento particular, de alteração da Empresa Individual:

Sra. MARIA HELENA NESPOLE DA SILVA, brasileira, natural de São Joao do Caiua /PR, casada sob Regime Comunhão Parcial de bens, nascida em 21/02/1968, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 0847080-4 SSP/MT e CPF 503.647.821-53, residente e domiciliado à Rua Belém, 97, Jardim Nova Era, Santa Inês- MA, CEP: 65.306-055, titular da Empresa Individual titular da Empresa Individual MARIA HELENA NESPOLO DA SILVA 50364782153, estabelecida a Avenida Marechal Castelo Branco, 3547 A, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, inscrito no CNPJ: 39.230.047/0001-87, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21802195676, **resolve alterar seu requerimento de empresário mediante** as seguintes cláusula.

CLÁUSULA 1ª

O Nome Empresarial fica alterado para **M H N DA SILVA**

CLÁUSULA 2ª

O capital social da empresa que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado a diferença de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA 3ª

O endereço da empresa fica alterado para **Avenida Marechal Castelo Branco nº 3567, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65300-001**

CLÁUSULA 4ª

Fica incluso na Empresa Individual o seguinte objeto social

4744001 Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas

Passando a exercer os objetos social da seguinte forma

4743100 Comercio varejista de Vidros

2391503 Aparelhamentos de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras

2512800 Fabricação de esquadrias de metal

4744001 Comercio varejista de Ferragens e Ferramentas

4729699 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente como: produtos naturais e embalagens

9602501 Cabeleireiros, manicure e pedicure

CLÁUSULA 5ª

O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
MARIA HELENA NESPOLO DA SILVA 50364782153

CLÁUSULA 6ª

A empresa é administrada pelo seu titular, MARIA HELENA NESPOLE DA SILVA, a quem caberá dentro outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa Individual, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002

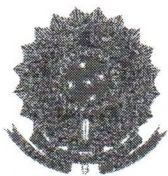
CLÁUSULA 9ª

O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente Contrato, de igual forma e teor.

Santa Inês – MA, 04 de Fevereiro de 2021

Maria Helena Nespolo da Silva
Titular

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M H N DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50364782153	MARIA HELENA NESPOLO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 17:26 SOB N° 20210061839.
PROTOCOLO: 210061839 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100798878. CNPJ DA SEDE: 39230047000187.
NIRE: 21802195676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
M H N DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 35
Proc. nº 99/91
Rubrica 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.230.047/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/09/2020

NOME EMPRESARIAL
M H N DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDRACARIA CENTRAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO

NÚMERO
3567

COMPLEMENTO

CEP
65.300-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA INES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELICELMA_CARVALHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8565-1725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Folha nº

36

Proc. nº

99/91

Rubrica

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 018B335520Q1-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2014
FOTO		NOME ELICELMA DE CARVALHO NEZPOLO	
FIMBO		DOMINGOS BARBOSA DE CARVALHO E MARIA DO ESPIRITO SANTO BARROS DE CARVALHO	
FIMBO		NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA	
FIMBO		DATA DE NASCIMENTO 11/08/1984	
FIMBO		DOC ORDEM CASAM. N.0000778 FLS.180 LIV.00002	
FIMBO		OUT 005/16053-89	
FIMBO		ASSINATURA [Assinatura]	
FIMBO		VIA-D	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº

37

Proc. nº

99/21

Rubrica

8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M H N DA SILVA
CNPJ: 39.230.047/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **1885.C71A.8AF2.A90E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.230.047/0001-87**Razão Social:** M H N DA SILVA**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3567 / CENTRO / SANTA INES / MA /
65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022**Certificação Número:** 2021120502383737627753

Informação obtida em 15/12/2021 10:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 39
Proc. nº 99/2
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 249143/21

Data da

15/12/2021 10:16:10

Inscrição Estadual: 126656380

CPF/CNPJ: 39230047000187

Razão Social: M H N DA SILVA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3567 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)85651725

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2021 10:16:10



Folha nº 40
Proc. nº 29/21
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088950/21

Data da

15/12/2021 10:11:31

Inscrição Estadual: 126656380

CPF/CNPJ: 39230047000187

Razão Social: M H N DA SILVA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3567 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)85651725

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 1319/2021

Insc. Municipal
238162

CNPJ
39.230.047/0001-87

Data da Constituição
29/09/2020

Nome/Razão Social
MHN DA SILVA

Denominação Comercial
VIDRACARIA CENTRAL

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4743100-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Atividades Secundárias
2391503 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

Data de Início
29/09/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA CASTELO BRANCO

Número
3567

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
21/09/2021

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
YU2N-W6IW

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 15/12/2021

ANA VALERIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
15/12/2021 13:04:05



Folha nº 42
Proc. nº 99/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



15/12/2021 13:15:13
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1878/2021
AUTENTICAÇÃO:QVLE-OGY9

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MHN DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **39.230.047/0001-87**, situada à **AVENIDA CASTELO BRANCO, 3567 CENTRO** encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/12/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Folha nº 43
Proc. nº 99/21
Rubrica [assinatura]



15/12/2021 13:16:49
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1879/2021
AUTENTICAÇÃO:NWG4-LBHA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MHN DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.230.047/0001-87**, situada à **AVENIDA CASTELO BRANCO, 3567, BAIRRO CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INÊS-MA, 15/12/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M H N DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.230.047/0001-87

Certidão nº: 56934307/2021

Expedição: 15/12/2021, às 10:21:06

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M H N DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.230.047/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Exigências e Condicionantes
Processo nº 571/2021

Folha nº 45
Proc. nº 99/21
Rubrica 8

- ❖ O empreendedor: **M H N DA SILVA** Está autorizado a operar a atividade de 47.43-1-00- Comércio varejista de vidros, localizado na Rua AV. CASTELO BRANCO Nº 35- CENTRO, Santa Inês – MA.
- ❖ O resíduo sólido não reciclável gerado pelo empreendimento/atividade deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terreno baldios (públicos ou privados) nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, campos, mangues, parques e áreas de preservação permanente ou qualquer ambiente frágeis;
- ❖ Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a este órgão ambiental SEMMAS;
- ❖ O empreendedor tem a responsabilidade na prevenção de incêndios de forma a evitar danos a flora e fauna remanescentes;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que o não cumprimento dessas exigências assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia esta licença será cassada por este órgão ambiental. O infrator sofrerá sanções civil e penal conforme a legislação de crimes ambientais;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que infração ambiental segundo o Decreto Federal nº 6.514/08 é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente além de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, ou obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização ou que estejam em desacordo com Legislação Municipal Lei nº 050 de 18/10/2013;
- ❖ O empreendedor deve utilizar somente produtos aprovados e certificados pelo Ministério da Saúde e da Agricultura;
- ❖ Qualquer alteração no projeto apresentado a SEMMAS deverá ser comunicado com antecedência pelo empreendedor para reavaliação de diretrizes ou condicionantes;
- ❖ A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- ❖ Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- ❖ Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº 12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº 303/2002);
- ❖ Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- ❖ A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- ❖ O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
- ❖ O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- ❖ Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- ❖ Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).
- ❖ Este documento e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil visualização.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

47
99/2
[assinatura]

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nº Proc. 571/2021

Data de avaliação: 15/12/2021

Requisição do solicitante: ALVARÁ AMBIENTAL nº 472/2021

Empresa

NOME OU RAZÃO SOCIAL: M H N DA SILVA

CNPJ: 39.230.074/0001-87

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO Nº 35- CENTRO.

E-MAIL: *****

Avaliação

Toda documentação solicitada à empresa, M H N DA SILVA (Nome Fantasia: ****) foi oferecida para apreciação dos técnicos da SEMMAS em concordância as informações prestadas podemos notar que é uma empresa com cadastro nacional de pessoa jurídica inscrição nº, 39.230.074/0001-87 com atividade nº 47.43-1-00 –Comércio varejista de vidros

A empresa está retirando Alvará de Localização e Funcionamento, bem como Alvará Ambiental pela primeira vez nesta cidade.

A solicitante tem a responsabilidade de acondicionamento manuseio e disposição final dos resíduos sólidos segundo a Lei Federal nº 12.305/2010. A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS prevê que os responsáveis são todos os atores que fazem parte do ciclo de vida do produto. Isso quer dizer que desde a elaboração até o consumo de um produto, todos os participantes desse ciclo (fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes e os consumidores), possuem responsabilidade sobre os resíduos gerados. Nesse sentido, a PNRS define essa responsabilidade como responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. É importante notar que isso não significa que as ações desempenhadas para a diminuição do impacto ambiental dos Resíduos Sólidos sejam iguais para todos. Dentro da responsabilidade compartilhada, cada ator possui ações e responsabilidades diferentes para o seu cumprimento. Enquanto um fabricante recorre aos instrumentos de logística reversa e acordos setoriais, um consumidor utiliza a coleta seletiva para destinar corretamente os resíduos domiciliares e fazer com que a reciclagem possa acontecer.

No município de Santa Inês a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em conformidade a Política Estadual de Resíduos Sólidos, no momento encontra-se em construção dentro do Município, portanto, as medidas de acondicionamento para disposição final no qual serão discutidas e alinhadas pela SEMMAS. Caberá ao solicitante M H N DA SILVA a obtenção de um sistema de gestão de resíduos sólidos que atenda a presente necessidade do Município, portanto, este item será em breve sumarizado e discutido com a solicitante para as devidas adequações no acondicionamento e disposição final até a implementação do futuro aterro sanitário do município.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Folha nº

48

Proc. nº

99/21

Rubrica

[Handwritten signature]

A SEMMAS em breve entrará em detalhes com a solicitante M H N DA SILVA para implementação de um Sistema de Coleta Seletiva. Todas as diretrizes e procedimentos operacionais serão listados e apreciados pelos técnicos da SEMMAS. A solicitante M H N DA SILVA não se eximi da responsabilidade da organização e confecção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) quando solicitado pela SEMMAS. Afinal a solicitante terá responsabilidade pelos mecanismos de gestão e prevenção à poluição ambiental quando ocorrer a existência das diretrizes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Santa Inês (MA).

Fazemos saber que a Solicitante tem ciência e inteira responsabilidade das Recomendações, Exigências e Condicionantes neste PTC e que se faz responsável por qualquer impacto ambiental gerada ao meio ambiente.

A expedição do presente Alvará Ambiental (AA) está em conformidade com a Lei Municipal nº 050 de 18/09/2013 Art. 5º inciso V, e na apreciação deste parecer técnico quanto à definição e ao prazo do Alvará Ambiental, o Solicitante está respeitando a obrigatoriedade da retirada (Art. 15º, incisos II). Por fim, a SEMMAS conclui o Parecer Técnico Conclusivo (PTC) conforme o Art. 12, esclarecendo em ordem a necessidade de adequação das observações e requisitos solicitados no presente PTC.

Santa Inês, MA, 15 de dezembro de 2021

André Luís R. Barros
Dir Dpto de Licenciamento
Ambiental Mat. 3316220

ANDRÉ LUIZ RAPOSO BARROS
Eng. Ambiental CREA MA nº 1110959400
Dir. Dep. de Licenciamento Ambiental
Portaria nº 54/2021

Fabricio Melo de Sousa
Sec. de Meio Ambiente
Mat. 3325702

FABRICIO MELO DE SOUSA
Eng. Ambiental CREA MA nº 1113639164
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
Portaria 005/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M H N DA SILVA (VIDRACARIA CENTRAL)

CNPJ: 39.230.047/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/12/2021, às 11h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Q1lcOT**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 15/12/2021 11:28:37

Folha nº 50
Proc. nº 99/21
Rubrica 8

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.230.047/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M H N DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

L R B DE CARVALHO
CNPJ: 17.622.575/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA, QUE A EMPRESA M H N DA SILVA , INSCRITA NO CNPJ Nº 39.230.047/0001-87, VENDEU O PORTAO DE ALUMINIO 3X 2,50 NFSE 02 DO DIA 13/12/2021 CONFEÇÃO DE UMA GALPÃO METALICO 20X125, MATERIAL COM ALUMINIO , VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) , CNPJ :17.622.575/0001-49 L B DE CARVALHO DECLARAMOS AINDA, QUE O SERVIÇOS PRESTADOS PELA M H N DA SILVA ATENDERAM PLENAMENTE OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMPRESA L R B DE CARVALHO.

Santa Inês, 14 de dezembro 2021

Lenilson Robert Barros de Carvalho



LENILSON ROBERTH BARROS DE CARVALHO

CPF: 026.281.493-54

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876HHTG75T1K11QBA17,
14/12/2021 14:56:58, Ato: 13.17.4, Parte(s):
LENILSON ROBERTH BARROS DE
CARVALHO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edineide
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



RECEBEMOS DE M H N DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Folha nº 52 Proc. nº 99/21 Rubrica	NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

M H N DA SILVA AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3567 - - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300001		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1239 2300 4700 0187 5500 1000 0000 0210 9941 4005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033540122 - 15/12/2021 10:45
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ / CPF 39.230.047/0001-87	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126656380	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 026.281.493-54		DATA DA EMISSÃO 15/12/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL LENILSON ROBERTH BARROS DE CARVALHO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65300-000	
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 3291 - SALA 02		MUNICÍPIO Santa Ines		UF MA	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PORTAO DE ALUMINIO 3X2,50	76101000	0102	5102	UN	1,0000	3.300,0000	3.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------